



APOIO ao Projeto de Lei nº 1.671/2023, do Deputado Federal Vermelho (PL-PR), que dispõe sobre a abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários da educação, escolas e creches da rede pública para implementação de sistemas de segurança.

Considerando a relevância e urgência da matéria, bem como o impacto positivo que a sua aprovação trará para a educação e segurança pública, manifestamos nosso respaldo ao Projeto de Lei nº 1.671/2023, de autoria do Deputado Federal Vermelho, que dispõe sobre a abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários da educação, escolas e creches da rede pública para implementação de sistemas de segurança;

Considerando que nos últimos quatro anos, o Brasil testemunhou uma série de ataques a escolas que chocaram a nação;

Considerando o massacre ocorrido em 2019 em Escola Estadual do município de Suzano, no interior de São Paulo, em que oito pessoas foram mortas, incluindo cinco estudantes e duas funcionárias e mais de 10 outras pessoas feridas, e que deixou a comunidade em choque;

Considerando que completou um ano do ataque que ocorreu a uma creche em Blumenau, Santa Catarina, quando quatro crianças perderam a vida, episódio que abalou profundamente a comunidade local e todo o país;

Considerando que esses trágicos eventos demonstram a necessidade urgente de abordar a segurança nas instituições educacionais;

Considerando que foram registrados no Brasil mais de 23 ataques a escolas, episódios que resultaram em 137 vítimas e 45 mortes;

Considerando a necessidade premente de fortalecer a segurança nas instituições educacionais, garantindo um ambiente seguro para estudantes, professores e funcionários;

Considerando que o citado Projeto de Lei retornou à discussão em 10 de abril, na Comissão de Educação, sabiamente presidida pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira que trouxe luz à matéria;

/Elt



Considerando que, segundo o relator do projeto, o Deputado Delegado Paulo Bilynskj, já constam no site institucional do BNDES linhas de financiamento nesse sentido, para investimentos em educação;

Considerando que será papel fundamental das micro e pequenas empresas no setor educacional, contribuindo para a qualidade do ensino e o desenvolvimento local;

Considerando o potencial de geração de empregos e fomento à economia que a implementação desses sistemas de segurança proporcionará;

Considerando que o PL 1.671/2023 é uma medida crucial para promover a segurança nas escolas e creches públicas, além de apoiar os empreendedores do setor educacional;

Considerando o bem-estar de toda a comunidade e o fortalecimento do sistema educacional brasileiro,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.671/2023, do Deputado Federal Vermelho (PL-PR), que dispõe sobre a abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários da educação, escolas e creches da rede pública para implementação de sistemas de segurança.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria (Vermelho), autor;
2. Deputado Federal Nikolas Ferreira, Presidente da Comissão de Educação; e
3. Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskj, relator.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

MADSON HENRIQUE